



PORTARIA Nº 045 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora **MARIA ODETE BEZERRA DUARTE**, RG: 1.923.824 SSP/PE, CPF: 560.693.834-00; lotada na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Atendente Enfermagem; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Atestado Médico apresentado; no período compreendido de **27/08/2019 à 10/09/2019**, com licença médica de 30 dias, concedida a partir do dia 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 27/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 30 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]